

ATA NÚMERO VINTE E CINCO

-----Aos dias dois do mês de Novembro do ano de dois mil e catorze, no edifício administrativo do Cadafaz, reuniu em sessão ordinária a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal. Compareceram os senhores Carlos da Conceição de Jesus, na qualidade de presidente; António Alves Martins, na qualidade de secretário e António Jorge Henriques de Almeida, na qualidade de tesoureiro. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares e reunidas as condições, o senhor presidente declarou aberta a sessão pelas dez horas e trinta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**1. – FALTAS E ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----**1.1 - FALTAS** – Não houve.-----

-----**1.2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior, realizada a dois do mês de Outubro do corrente ano.. -----

-----**2. - ASSUNTOS DIVERSOS:**-----

-----**2.1 – DELIMITAÇÃO DE TERRENOS DA JUNTA** – Uma vez que a Junta pretende vender material lenhoso em áreas que confinam com o perímetro florestal, nomeadamente na zona do Cadafaz e Corterredor, a Junta deliberou por unanimidade solicitar ao ICNF a uma visita ao local com o objetivo de ser identificado os marcos de delimitação de propriedade. -----

-----**2.2 – ÁGUAS PLUVIAIS NA MEÃ, SITO CABREIRA** – Esteve presente o senhor José Manuel Alves Henriques, residente na Meã, sito Cabreira a solicitar a intervenção da Junta de Freguesia no sentido de diligenciar junto da Câmara Municipal de Góis, a fim de ser resolvido o problema existente, há cerca de sete anos, nomeadamente quando chove, as águas pluviais entram dentro da sua casa de habitação, lojas, garagem e quintal, causando danos materiais, entende que com a colocação de uma grelha de cumprimento aproximadamente dez metros, na serventia da sua casa de habitação e a cimentar o aguadeiro feito em terra, existente ao cimo da estrada, o problema ficará resolvido. -----

-----A Junta deliberou comunicar o pretendido à Câmara Municipal de Góis. -----

-----**2.3 – EXTREMAS COM PARTICULARES** – Na sequência do Edital número quatro barra dois mil e catorze, datado de dezasseis de abril de dois mil e catorze, a Junta deliberou publicitar na página da internet e no jornal O Varzeense a informar que iniciou recentemente a delimitação das propriedades pertencas da autarquia no antigo território da Freguesia de Cadafaz, tendo como objetivo também a venda de material lenhoso. Referir que nas situações pontuais em que as delimitações não estejam devidamente corretas, solicitar aos interessados que confinam com a Junta de Freguesia que contactem esta autarquia, no sentido de serem efetuadas as devidas correções, caso se verifiquem necessárias. -----

-----**2.4 – BANDEIRAS DA EXTINTA FREGUESIA DE CADAFAZ** – Uma vez que o Executivo não encontrou as bandeiras da extinta Freguesia de Cadafaz, deliberou por unanimidade contactar o referido senhor no sentido de esclarecer onde estão as mesmas. -----

-----**2.5 – PROTOCOLO COM A UNIÃO PROGRESSIVA DA FREGUESIA DE COLMEAL** – A União Progressiva da Freguesia de Colmeal solicitou a esta autarquia apoio financeiro para ação de distribuição de brinquedos a crianças e lembranças a idosos, alusivos à quadra natalícia, a realizar no fim-de-semana seis e sete de Dezembro de corrente ano. -----

-----Reconhecendo que a referida coletividade, com esta ação, vai contribuir para o combate ao isolamento, o Executivo deliberou, por unanimidade, apoiar atribuindo um subsídio no valor de

trezentos e cinquenta euros. Igualmente decidiu efetuar um protocolo com a União Progressiva da Freguesia de Colmeal. -----

-----**2.6 - AÇÃO DE VOLUNTARIADO** – Os senhores Pedro e Carla Barros, residentes na Obra, sito Colmeal, disponibilizaram-se para efetuar, voluntariamente, projeções de filmes antigas pelas aldeias da freguesia. -----

-----A Junta tomou conhecimento.-----

-----**2.7 – VENDA DA CASA DO CASTELEJO** – O senhor Jaime Morais da empresa Satan Sport, informou que não tem condições para efetuar as obras da casa do Castelejo com a finalidade que se propunha e constava na escritura, pretende que a Junta de Freguesia lhe autorizasse a venda do referido imóvel. -----

-----O Executivo ao verificar a documentação, entendeu por unanimidade não ter condições legais para autorizar a mesma e ficou acordado o senhor Jaime ir apresentar a situação à Assembleia de Freguesia. -----

-----**2.8 - CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E EXPEDIDA** – a Junta tomou conhecimento da correspondência recebida e expedida durante o último mês.-----

2.9 - TESOURARIA – a Junta procedeu a vários pagamentos. -----

-----**3. – APROVAÇÕES EM MINUTA** – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; EXTREMAS COM PARTICULARES; PROTOCOLO COM A UNIÃO PROGRESSIVA DA FREGUESIA DE COLMEAL. -----

-----E não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas e trinta minutos, da qual para se constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade do secretário e que vai ser submetida a aprovação na reunião seguinte. -----